



Art. 177. Ocorrendo a situação prevista no art. 176, para despesas de pessoal, de manutenção das unidades administrativas, despesas de caráter continuado e para o custeio do serviço e da amortização da dívida pública, fica autorizada a emissão de empenho estimativo para o exercício.

## **Seção II**

### **Das Audiências Públicas e das Disposições Finais e Transitórias.**

Art. 178. A comunidade poderá participar da elaboração da Lei Orçamentária Anual e da revisão do PPA vigente, para o próximo exercício, por meio de audiências públicas e oferecer sugestões.

§ 1º. As audiências públicas poderão ser convocadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, devendo ser divulgados os órgãos que conduzirão as audiências, local, data e hora.

§ 2º. Quando as audiências públicas forem convocadas no âmbito do Poder Legislativo ficarão a cargo da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 179. A população também poderá oferecer sugestões, diretamente ao Poder Executivo, para inclusão na proposta orçamentária, que serão encaminhadas à Secretaria de Finanças, até o dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 180. O projeto da Lei Orçamentária Anual/2017 e seus anexos serão divulgados em meio digital pela Internet, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores, para propiciar amplo acesso à sociedade.

Art. 181. Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo de Prioridades (AP);
- II - Anexo de Metas Fiscais (AMF);
- III - Anexo de Riscos Fiscais (ARF).

Art. 182. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2016.

  
ARMANDO ALMEIDA SOUTO  
PREFEITO



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017**

<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 01 – Legislativa</b>
01.01	Ampliação e reforma do prédio do poder legislativo municipal.
01.02	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos para o poder legislativo municipal.
01.03	Aquisição de Hardware e software para otimizar a informatização do poder legislativo municipal.
01.04	Manter a Câmara Municipal de Vereadores funcionando regularmente, melhorando os serviços postos à disposição da comunidade.
01.05	Capacitar e orientar a administração do poder legislativo, modernizando os serviços e aperfeiçoando os controles, incluindo a revisão da Lei Orgânica do Município, através de contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017**

<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 04 – Administração</b>
04.01	Aumentar a transparência da administração municipal com a publicação de atos administrativos, publicação da legislação municipal, divulgação de obras, serviços, programas e campanhas, inclusive produção de material publicitário.
04.02	Capacitar e treinar os servidores municipais visando melhoria na prestação dos serviços públicos.
04.03	Aquisição e manutenção da frota municipal de veículos.
04.04	Manter os órgãos e unidades municipais funcionando regularmente, bem como melhorar os serviços postos à disposição da comunidade.
04.05	Desapropriação de terrenos, prédios ou outros imóveis de interesse da administração pública municipal.
04.06	Estruturar espaço físico para os conselhos, bem como apoiá-los em suas ações de cidadania e controle social.
04.07	Equipar as unidades administrativas da prefeitura.
04.08	Instituir, instalar e manter a Guarda municipal.
04.09	Conceder subvenções sociais a entidades educacionais e assistenciais.
04.10	Aquisição e manutenção de hardware e software para os serviços dos setores contábil, financeiro e tributário do município, bem como treinamento de recursos humanos.
04.11	Aquisição de veículos, móveis, máquinas, equipamentos e instrumentos diversos para o sistema municipal de arrecadação de receitas públicas, bem como qualificação de mão-de-obra.
04.12	Promover ações entre os governos municipais.



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**

04.13	Contratação de serviços especializados para inserir o Município entre as alternativas de investimentos privados no Estado, orientar investidores sobre as oportunidades de investimentos no município, e promover, diversificar e dinamizar a exportação de produtos locais, além de atrair a implantação de atividades estruturais e novos investimentos através da divulgação de suas potencialidades, bem como capacitação de recursos humanos para tais ações.
04.14	Manter as atividades administrativas municipais.
04.15	Elaboração e execução de projetos de infra-estrutura e preservação do meio ambiente.
04.16	Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para capacitação, orientação, modernização e aperfeiçoamento da administração municipal, seus controles, e serviços.
04.17	Locação de veículos para atender as necessidades da administração pública na execução de suas atividades.
04.18	Firmar convênios com outros entes federados para a realização de ações e serviços nas áreas de justiça pública.
04.19	Modernizar os diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle interno, protocolo central e orientar a Administração Municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017**

Nº da Ação	Função: 06 – Segurança Pública
06.01	Cooperar técnica e financeiramente com o Estado para melhoria do policiamento.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017**

Nº da Ação	Função: 08 – Assistência Social
08.01	Construção, reforma e ampliação de centros comunitários e outras instalações destinadas a serviços de assistência social.
08.02	Atendimento à criança e ao adolescente em jornada ampliada, bem como implementação da reforma educativa.
08.03	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, e manutenção dos serviços de assistência social às pessoas carentes.
08.04	Fornecer serviços sociais básicos, agasalhos, abrigo, alimentação, acesso a informação, documentação e apoio à população carente.
08.05	Manter o regular funcionamento do Conselho Tutelar, assim como remunerar os conselheiros.
08.06	Aquisição, construção, reforma e/ou adaptação de imóveis para assistência aos idosos; aquisição de máquinas e equipamentos; manutenção das atividades dos centros e abrigos de idosos; atendimento assistencial a idosos carentes.



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**

08.07	Manutenção das ações sócio-educativas no atendimento a crianças carentes.
08.08	Firmar parceria com outros entes federados visando promover atenção integral a mulher nas áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.
08.09	Implantação e manutenção do núcleo de apoio às vítimas de violência sexual, bem como atendimento domiciliar às famílias.
08.10	Distribuição de cestas básicas; implantação e manutenção do centro de distribuição alimentar.
08.11	Implantação e manutenção do centro profissionalizante; oferecer subsídios para ingresso no mercado de trabalho.
08.12	Promoção de assistência aos portadores de deficiência, atendimento domiciliar, disponibilização de transporte especial e outros meios de inclusão social.
08.13	Capacitação de jovens para o mercado de trabalho.
08.14	Implantação e manutenção de Casas da Família, atendimento psicológico a famílias carentes em domicílio.
08.15	Implantação e manutenção de creches, concessão de subvenções a entidades filantrópicas.
08.16	Manter programas voltados à ação comunitária e a geração de renda e empregabilidade.
08.17	Reduzir a má distribuição de renda.
08.18	Manutenção da Assistência Social; capacitação de recursos humanos; apoio aos conselhos municipais de assistência social; divulgação institucional das ações; aplicação de medidas sócio-educativas em meio aberto para adolescentes; implantação e manutenção de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS.
08.19	Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças.
08.20	Implementar e manter o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo da desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017**

Nº da Ação	Função: 09 – Previdência Social
09.01	Construção, reforma e/ou ampliação das instalações físicas do Regime Próprio de Previdência Social; aquisição de máquinas e equipamentos; modernização da estrutura; capacitação de recursos humanos; manutenção dos serviços e da assistência previdenciária aos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes.



**ANEXO DE PRIORIDADES  
ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**

<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017</b>	
<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 10 – Saúde</b>
10.01	Implantar as ações destinadas à operacionalização do novo modelo estabelecido para o SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE e GESTÃO DO SUS por meio de blocos financeiros.
10.02	Manutenção e ampliação do programa de atenção básica de saúde.
10.03	Ampliação e manutenção das equipes de Estratégia de Saúde da Família.
10.04	Ampliação e manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.
10.05	Assistência farmacêutica, por meio de fornecimento de medicamentos básicos.
10.06	Prevenção de riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.
10.07	Prevenção e controle de doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
10.08	Ampliação e manutenção do programa de saúde bucal.
10.09	Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.
10.10	Apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.
10.11	Atenção a população com serviços especializados de saúde.
10.12	Promoção da alimentação saudável, prevenindo e controlando os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
10.13	Imunização da população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.
10.14	Aperfeiçoamento e modernização do sistema de saúde a fim de proporcionar a regulamentação do funcionamento das atividades administrativas do SUS.
10.15	Promover campanhas educativas periódicas e trabalhos para conscientização, prevenção e tratamento de doenças diversas junto aos adolescentes, inclusive as sexualmente transmissíveis.
10.16	Vigilância, prevenção e atenção em HIV / AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis.
10.17	Atenção à população demandatária de serviços médicos e odontológicos através de policlínicas.
10.18	Garantia do atendimento móvel de urgência, diminuindo o risco de morte e seqüelas.
10.19	Atendimento a população com serviços especializados odontológicos.
10.20	Atenção a saúde da mulher através de acompanhamento ginecológico e prevenção do câncer de colo do útero e de mama.





**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**

10.21	Implantação e manutenção do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.
10.22	Atendimento a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.
10.23	Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população, incluindo construção de hospitais.
10.24	Apoio a entidades de saúde sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
10.25	Implantação e manutenção da saúde do Escolar, visando identificar e corrigir, de forma precoce, problemas que possam comprometer o processo de aprendizagem, e diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.
10.26	Estímulo a participação da sociedade civil organizada na formulação e acompanhamento das políticas de saúde, através das instâncias deliberativas do Sistema único de Saúde (SUS).
10.27	Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde.
10.28	Nortear o atendimento de saúde pela humanização e a qualidade da assistência a ser prestada a população.
10.29	Reorganização das ações de saúde, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados.
10.30	Promoção do envelhecimento saudável e a manutenção da máxima capacidade funcional do indivíduo que envelhece, pelo maior tempo possível, valorização da autonomia ou autodeterminação e a preservação da independência física e mental do idoso.
10.31	Atenção a saúde da criança através do incentivo ao aleitamento materno, visando diminuir a mortalidade infantil em crianças até um ano de idade.
10.32	Garantir atenção integral as gestantes fortalecendo os vínculos afetivos para redução da mortalidade infantil e materna.
10.33	Incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública, visando diminuir a afetação da saúde causada por riscos ambientais.
10.34	Implantação de Centro de Referência em Saúde do Trabalho (CEREST), visando a melhoria das condições de trabalho e a qualidade de vida dos trabalhadores deste município.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017**

Nº da Ação	Função: 12 – Educação
12.01	Promover o combate ao analfabetismo, visando aumentar a disponibilidade de vagas para o ensino regular no município.
12.02	Aquisição de material de apoio didático e pedagógico para o ensino fundamental.
12.03	Remuneração dos professores da educação básica, bem como capacitação do corpo docente.



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**

12.04	Desapropriação de terrenos, prédios ou outros imóveis de interesse da educação pública municipal; construção, reforma, ampliação, e manutenção das unidades escolares; aquisição de veículos, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e softwares.
12.05	Construção, reforma, ampliação e manutenção de creches e da educação pré-escolar, bem como aquisição de equipamentos, móveis e utensílios incluindo capacitação de recursos humanos.
12.06	Aquisição de material didático-pedagógico para o corpo discente.
12.07	Manutenção da Educação Especial, incluindo formação continuada de professores e aquisição de material didático-pedagógico para Educação Especial.
12.08	Manutenção da educação infantil, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios bem como capacitação de recursos humanos.
12.09	Manter o regular funcionamento das escolas do ensino fundamental, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios bem como capacitação de recursos humanos.
12.10	Manter o ensino de jovens e adultos e ensino supletivo, aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, material didático-pedagógico e gêneros alimentícios, bem como capacitação de recursos humanos.
12.11	Aquisição de veículos e manutenção do serviço de transporte escolar.
12.12	Melhorar a infra-estrutura física e pedagógica das escolas e reforçar a autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático através do PDDE.
12.13	Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino.
12.14	Manutenção do ensino médio, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios bem como capacitação de recursos humanos.
12.15	Concessão de bolsas de estudo e transporte a professores do magistério deste município para obtenção do 3º grau.
12.16	Manter o ensino básico e profissional, visando a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo através do Projovem.
12.17	Concessão de bolsas de estudo e transporte aos estudantes de ensino superior deste município para as faculdades.
12.18	Contratar consultoria e assessoria técnica especializada para elaborar projeto e orientar a execução de programas especiais de modernização do sistema de ensino.
12.19	Manter o regular funcionamento da educação básica, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios bem como capacitação de recursos humanos.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017**

Nº da Ação	Função: 13 – Cultura
13.01	Formação continuada de instrutores sobre o Patrimônio do município para difundir a informação à população e turistas, bem como restaurar e conservar prédios e ambientes de valor histórico, cultural e artístico do município.
13.02	Oferecer melhor sistema bibliotecário para os usuários, com a manutenção da biblioteca municipal, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, incluindo aquisição de livros,



**ANEXO DE PRIORIDADES  
ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**

	revistas e jornais atualizados para os leitores difundirem informações atualizadas.
13.03	Realização de festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do município.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017**

Nº da Ação	Função: 15 – Urbanismo
15.01	Construção de moradias destinadas à população de baixa renda, residentes em áreas de risco, próximas a região ribeirinha e barreiras em risco de deslizamento.
15.02	Construção, reforma e ampliação de necrópoles.
15.03	Pavimentação e manutenção de vias locais.
15.04	Ampliação e melhoria da rede de iluminação pública.
15.05	Construção, reforma e ampliação de praças, parques, quadras poliesportivas, jardins e áreas públicas de lazer.
15.06	Aquisição e conservação de máquinas, motores, equipamentos e treinamento de pessoal para modernização dos serviços públicos, manutenção das atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
15.07	Abastecimento de água emergencial.
15.08	Construção, reforma e manutenção de banheiros públicos.
15.09	Construção, reforma, ampliação e manutenção da garagem da prefeitura.
15.10	Construção, reforma e ampliação de aterros sanitários.
15.11	Implantação de usina de compostagem e tratamento de lixo urbano e resíduos sólidos.
15.12	Construção, reforma e ampliação do pátio da feira-livre.
15.13	Construção e recuperação de pontes, pontilhões, passagens molhadas, poços artesianos, muro de arrimo, acostamento, acesso à cidade e obras de infra-estrutura urbana e rural.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017**

Nº da Ação	Função: 16 – Habitação
------------	------------------------





**ANEXO DE PRIORIDADES  
ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**

16.01	Distribuição de kit's de material de construção.
-------	--

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017**

Nº da Ação	Função: 17 – Saneamento
17.01	Construção, ampliação e reforma de sistemas de saneamento, consertos, reparos, drenagem e desvio de águas pluviais e desobstrução do sistema de saneamento básico.
17.02	Construção, ampliação e reforma de esgotos, galerias e sistemas de tratamento.
17.03	Execução de obras destinadas à ampliação da oferta e a expansão dos serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários.
17.04	Manter os serviços administrativos à ampliação da oferta e a expansão dos serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários.
17.05	Construção de cisternas nas comunidades da periferia e zona rural.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017**

Nº da Ação	Função: 18 – Gestão Ambiental
18.01	Fiscalizar e controlar as principais fontes poluidoras do município, visando a melhoria do nível de vida ambiental; promover o adequado aproveitamento de recursos naturais.
18.02	Realizar campanhas educativas voltadas para o meio ambiente, bem como contratar especialistas para elaborar estudos técnicos e projetos de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017**

Nº da Ação	Função: 19 – Ciência e Tecnologia
19.01	Implantação, manutenção e divulgação de espaços comunitários de Inclusão digital e Centros de Inclusão Digital em Escolas e Bibliotecas Públicas, incluindo realização de fóruns e debates.
19.02	Implantação e manutenção do Centro de Inovação Tecnológico.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017**

Nº da Ação	Função: 20 – Agricultura
------------	--------------------------



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**

20.01	Execução de projetos e atividades do PRONAF no Município, em convênio com a União, incluindo aquisição de equipamentos.
20.02	Aquisição e implantação de sistemas e equipamentos de irrigação para melhoria da produtividade rural.
20.03	Auxiliar o produtor rural no preparo do solo, distribuição de sementes e realização de cursos de capacitação para o produtor rural.
20.04	Coordenar e avaliar as ações do setor agropecuário, desenvolvidas pelo Estado, bem como, elaborar e consolidar os instrumentos constitucionais inerentes ao planejamento.
20.05	Eletificação dos sítios na zona rural.
20.06	Construção, ampliação e reforma de açougues, mercados, centrais de abastecimento e matadouro, incluindo reequipamento e sua regular manutenção.
20.07	Capacitar agricultores para maximização dos serviços na área agropecuária.
20.08	Aquisição e distribuição de sêmem, com vistas a promover o desenvolvimento dos rebanhos de Bovinos, Caprinos e Ovinos do Município.
20.09	Implantação e parceria técnico-financeira com o Estado e União para desenvolvimento de ações do programa Mais Alimentos, incluindo aquisição de equipamentos, distribuição de sementes e capacitação de pequenos produtores.
20.10	Implantação e manutenção das atividades vinculadas ao PROMATA, incluindo ações educacionais, de saúde, sócio-econômicas, de preservação ambiental e de capacitação de pessoas.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017**

Nº da Ação	Função: 22 – Indústria
22.01	Implementação de atividades industriais e cursos profissionalizantes.
22.02	Implantação e organização de espaço destinado para parque industrial no município.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017**

Nº da Ação	Função: 23 – Comércio e Serviços
23.01	Promover a capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para o setor turístico, ampliar as possibilidades de lazer e diversão à população do município e visitantes; realizar pesquisas para o sistema de informação turística; cadastrar, controlar e fiscalizar os empreendimentos turísticos para manter o padrão de qualidade dos serviços e instalações.



**ANEXO DE PRIORIDADES  
ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**

<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017</b>	
<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 25 – Energia</b>
25.01	Execução de projetos de eletrificação rural.
25.02	Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios, contratar serviços para execução de instalações elétricas, urbanas e rurais.

<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017</b>	
<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 26 – Transportes</b>
26.01	Construção, ampliação e manutenção de estradas, pontes, passagens molhadas, aquisição e contratação de máquinas, veículos e equipamentos diversos para obras e serviços públicos essenciais e outros.

<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017</b>	
<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 27 – Desporto e Lazer</b>
27.01	Aquisição de material esportivo para os alunos do município.
27.02	Construção, reforma, ampliação e manutenção de espaços para promover a prática de atividades físicas, desportivas e de lazer no município; apoiar e incentivar eventos, torneios esportivos e as equipes esportivas do município.

  
ARMANDO ALMEIDA SOUTO  
Prefeito



**ANEXO II**  
**DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2017.**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**APRESENTAÇÃO:**

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2017, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 403, de 28 de junho de 2016, para vigorar a partir do exercício de 2017, na União e nos Estados, Distrito Federal e Municípios, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2017) e para os dois seguintes (2018 e 2019), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2015) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais (AMF) os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

**I - Demonstrativo 1 - Metas Anuais de:**

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

**II - Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;**

**III - Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;**

**IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;**

**V - Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;**

**VI - Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais (RPPS).**

**VII - Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;**

**VIII - Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.**

Água Preta, 28 de julho de 2016.

  
**ARMANDO ALMEIDA SOUTO**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

Documento Assinado Digitalmente por: DUARDE PASSOS GUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, ALCÉLIA DE GOES PEDROSA

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º § 1º)

R\$ milhares

Table with 10 columns: ESPECIFICAÇÃO, 2017 (Valor Corrente, Valor Constante, % PIB), 2018 (Valor Corrente, Valor Constante, % PIB), 2019 (Valor Corrente, Valor Constante, % PIB). Rows include Receita Total, Despesa Total, Resultado Primário, Dívida Pública Consolidada, etc.

Notas:

1 - O valor do PIB de Pernambuco de 2014 foi de R\$ 140.200.000.000,00, em 2015 teve uma queda de -3,80%, Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em www.condepefidem.pe.gov.br, IBGE final de março de 2016.

3 - Devido à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco até 30 de junho 2016, os valores projetados do PIB estadual para o exercício de 2016, 2017, 2018 e 2019 foram baseados na previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Table with 3 columns: Ano, Taxa de Crescimento do PIB %, Valor em Milhares (R\$). Rows for years 2014 to 2019.

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM
\*\*IBGE final de março de 2016
\*\*\*PJLDO 2017 da União, Congresso Nacional/CMO - nota técnica nº 04/2016

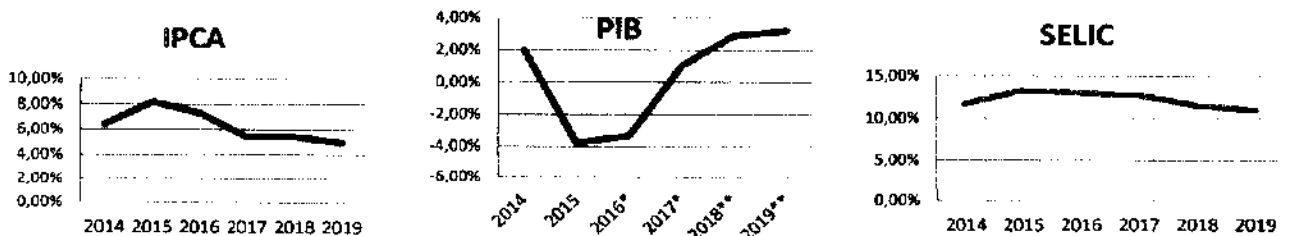
4 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Table with 4 columns: VARIÁVEIS, 2017, 2018, 2019. Rows for PIB real (crescimento % anual) and Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice IPCA.

5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

Table with 3 columns: 2017 (Valor Corrente / 1,0543), 2018 (Valor Corrente / 1,1117), 2019 (Valor Corrente / 1,1672)

6 - Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2014), IBGE, BAGEN (Relatório Focus) e LDO 2017 da União.

\* Projeção nacional estimada com base em estudos do Ministério do Planejamento - PJLDO/2017 e Congresso Nacional - Nota Técnica 04/2016

\*\* PIB de Pernambuco real de 2014, estimado de 2015 a 2019, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 403 de 28 de junho de 2016

Handwritten signature



MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares		
	Realizado 2014	Realizado 2015	Orçado 2016
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita Tributária	58.167	61.033	77.302
Receitas de Contribuições	1.057	1.060	2.673
Receita Patrimonial	5.317	5.157	6.298
Aplicações Financeiras	393	312	707
Outras Receitas Patrimoniais	325	260	530
Outras Receitas Patrimoniais	68	52	177
Transferências Correntes	49.440	50.073	63.500
Cota-Parte do FPM	13.309	19.409	23.488
Transf. de Recursos do SUS - FMS	10.174	9.737	14.581
Outras Transferências Correntes	25.957	20.927	25.431
Outras Receitas Correntes	1.960	4.431	4.124
Receita da Dívida Ativa	15	23	410
Demais Receitas	1.945	4.408	3.714
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			
Operações de Créditos	503	2.655	2.601
Alienação de Bens			53
Amortização de Empréstimos			53
Transferências de Capital	503	2.655	2.495
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>58.670</b>	<b>63.688</b>	<b>79.903</b>

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita Tributária	80.324	84.412	88.637
Receitas de Contribuições	2.777	2.920	3.069
Receita Patrimonial	6.544	6.881	7.231
Aplicações Financeiras	735	772	812
Outras Receitas Patrimoniais	551	579	608
Outras Receitas Patrimoniais	184	193	203
Transferências Correntes	65.194	68.550	72.033
Cota-Parte do FPM	23.619	24.835	26.097
Transf. de Recursos do SUS - FMS	15.151	15.931	16.740
Outras Transferências Correntes	26.424	27.784	29.196
Outras Receitas Correntes	5.074	5.287	5.493
Receita da Dívida Ativa	1.215	1.230	1.229
Demais Receitas	3.859	4.058	4.264
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			
Operações de Créditos	2.703	2.842	2.986
Alienação de Bens	55	58	61
Amortização de Empréstimos	55	58	61
Transferências de Capital	2.593	2.726	2.864
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>83.027</b>	<b>87.254</b>	<b>91.623</b>
<b>Estimativa de Transferências de Receitas Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.</b>	<b>4.263</b>	<b>4.483</b>	<b>4.711</b>

Notas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 403 de 28 de junho de 2016.





### I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

#### Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2014	1.057	-
2015	1.060	-
2016	2.673	0,28%
2017	2.777	152,2%
2018	2.920	3,91%
2019	3.069	5,15%

#### Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2014	15	-
2015	23	-
2016	410	53,33%
2017	1.215	1683%
2018	1.230	196,4%
2019	1.228	1,19%

#### Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2014	13.309	-
2015	19.409	-
2016	23.488	45,83%
2017	23.619	21,02%
2018	24.835	0,56%
2019	26.097	5,15%

#### Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2014	10.174	-
2015	9.737	-
2016	14.581	4,30%
2017	15.151	49,75%
2018	15.931	3,9%
2019	16.740	5,15%

Nota:

- 1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.
- 2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2017 em diante, em tomo de 30% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2016, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.
- 3 - As projeções para 2017, 2018 e 2019 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 5,43%, 5,44% e 5,00%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2017, 2018 e 2019 com os respectivos percentuais de 1,00%, 2,90% e 3,20%. Estudos do MPOG indicam que para uma variação de 1,00% no PIB, a receita será influenciada por 0,65%. Enquanto que para a inflação a interferência é de 0,60%.
- 4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIACÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.



**Outras Receitas Correntes**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2014	1.960	-
2015	4.431	126,1%
2016	4.124	-6,93%
2017	5.074	23,0%
2018	5.287	4,20%
2019	5.493	3,88%

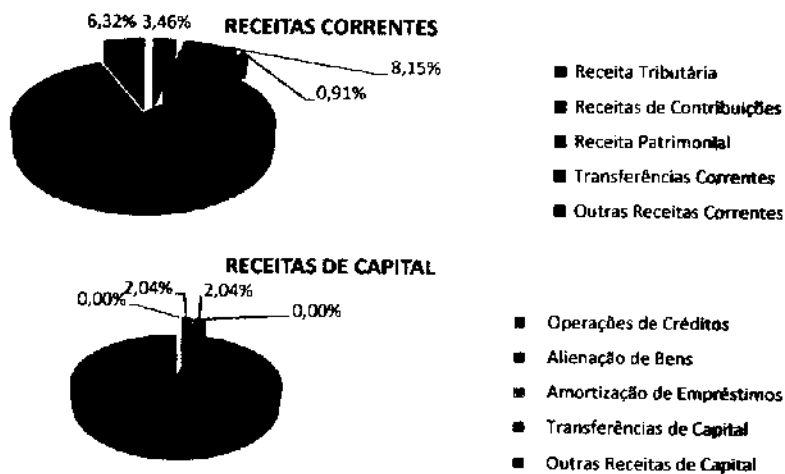
**Receitas de Capital**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2014	503	-
2015	2.656	427,8%
2016	2.601	-2,03%
2017	2.703	3,9%
2018	2.842	5,15%
2019	2.986	5,08%

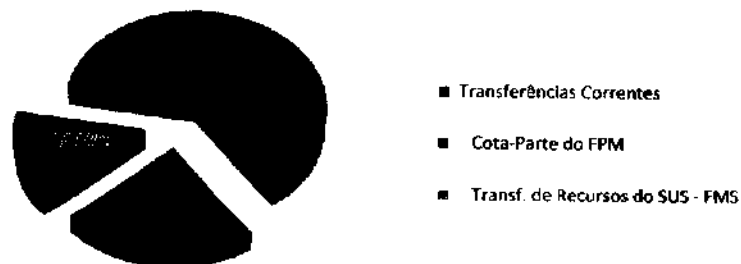
Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2017, 2018 e 2019 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

**1. Composição das receitas totais - 2017**



**1.1 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2017**



Nota: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 65.194.000,0 em 2017, R\$ 23.619.000,00 compõe o FPM e R\$ 15.151.000,00 compõe as Transferências do SUS.



MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE

**II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município**

**TOTAL DAS DESPESAS**

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$ milhares		
	Realizada 2014	Realizada 2015	Orçado 2016
DESPESAS CORRENTES	66.189	65.266	71.485
Pessoal e Encargos Sociais	40.418	41.470	44.208
Juros e Encargos da Dívida	73	80	164
Outras Despesas Correntes	25.698	23.716	27.113
DESPESAS DE CAPITAL	5.853	6.121	6.099
Investimentos	4.120	4.761	4.745
Inversões Financeiras			22
Amortização da Dívida	1.733	1.360	1.332
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.319
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>72.042</b>	<b>71.387</b>	<b>79.903</b>

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES	75.294	80.218	84.233
Pessoal e Encargos Sociais	46.524	49.872	52.357
Juros e Encargos da Dívida	185	206	229
Outras Despesas Correntes	28.585	30.140	31.647
DESPESAS DE CAPITAL	5.324	4.504	4.731
Investimentos	3.896	2.999	3.151
Inversões Financeiras	23	24	26
Amortização da Dívida	1.404	1.481	1.555
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.410	2.532	2.659
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>83.027</b>	<b>87.254</b>	<b>91.623</b>

Estimativa de Despesa de Transferências Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos <u>orçamentos fiscal e da seguridade social.</u>	4.263	4.483	4.711
--	-------	-------	-------

Notas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 5,43%, 5,44% e 5,00% para os respectivos exercícios de 2017 a 2019 e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2017, 2018 e 2019 com os respectivos percentuais de 1,00%, 2,90% e 3,20%.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme regulamentação constante no MCASP/STN.





**MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE**  
**IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal**

**RESULTADO NOMINAL**

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares						
	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.053	13.172	11.567	10.784	10.002	9.218	
DEDUÇÕES (II)	489	7.542	3.578	3.772	3.977	4.176	
Ativo Financeiro	3.610	6.643	2.607	2.749	2.898	3.043	
Haveres Financeiros	0	2.474	971	1.024	1.079	1.133	
(-) Restos a Pagar Processados	3.121	1.575	0	0	0	0	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II) = (I-II)	13.564	5.630	7.989	7.012	6.024	5.043	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	13.564	5.630	7.989	7.012	6.024	5.043	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a*)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>	
<b>VALOR</b>	<b>-1.442</b>	<b>-7.934</b>	<b>2.359</b>	<b>-977</b>	<b>-988</b>	<b>-981</b>	

Nota:

1 - O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, através do Manual de Demonstrativos Fiscais.

\*valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2013.



**MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE**  
**V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública**

**MONTANTE DA DÍVIDA**

ESPECIFICAÇÃO	2014	2016	2016	2016	2017	2018	2019
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	14.053	13.172	11.567	10.784	10.002	10.002	9.219
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	14.053	13.172	11.567	10.784	10.002	10.002	9.219
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	488	7.542	3.578	3.772	3.977	3.977	4.176
Ativo Disponível	3.610	6.643	2.607	2.749	2.898	2.898	3.043
Haveres Financeiros	2.474	2.474	971	1.024	1.079	1.079	1.133
(-) Restos a Pagar Processados	3.121	1.575	0	0	0	0	0
<b>DCL (III) = (I-II)</b>	<b>13.864</b>	<b>6.830</b>	<b>7.989</b>	<b>7.012</b>	<b>6.024</b>	<b>6.024</b>	<b>5.043</b>

R\$ milhares

Notas:  
 1 - Se as deduções forem maiores que o montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida (DCL) será igual a zero, conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 6ª edição.  
 2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
INSS	5.838	623	0	0	0	0
RPPS	2.074	2.003	1.932	1.861	1.790	1.790
FGTS	0	0	0	0	0	0
COMPESA	0	0	0	0	0	0
CELPE	8.181	8.307	7.596	6.864	6.173	5.462
TELEMAR	0	0	0	0	0	0
PRECATÓRIOS	24	24	24	24	24	24
OUTRAS DÍVIDAS	1.944	1.944	1.944	1.944	1.944	1.944
<b>TOTALIS</b>	<b>14.065</b>	<b>13.172</b>	<b>11.567</b>	<b>10.784</b>	<b>10.002</b>	<b>9.219</b>

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2016 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2016	6.643
Realizável em 01 de janeiro de 2016	2.474
(=) Ativo Financeiro em 01 de janeiro de 2016	9.117
(+) Projeção de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2016	79.903
(=) Disponibilidade de Caixa Bruta	89.020
(-) Restos a pagar a serem pagos em 2016	5.539
(-) Despesas operacionais a serem pagas em 2016	79.903
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2016	3.578





Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



**MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**2017**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB*	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB*	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	76.800	0,055	63.688	0,045	-13.112	-17,07
Receitas Primárias (I)	75.778	0,054	63.428	0,045	-12.350	-16,30
Despesa Total	76.800	0,055	71.387	0,051	-5.413	-7,05
Despesas Primárias (II)	75.005	0,053	69.947	0,050	-5.058	-6,74
Resultado Primário (III) = (I - II)	773	0,001	-6.519	-0,005	-7.292	-943,34
Resultado Nominal	-1.784	-0,001	-7.934	-0,006	-6.150	344,73
Dívida Pública Consolidada	10.292	0,007	13.172	0,009	2.880	27,98
Dívida Consolidada Líquida	8.634	0,006	5.630	0,004	-3.004	-34,79

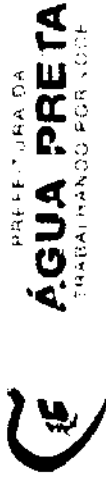
AMF - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2014	140.200.000

Nota:



Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores



**MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2017**

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												R\$, milhares
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%		
Receita Total	58.670	63.688	8,553	79.903	25,460	83,027	3,909	87.254	5,091	91.623	5,007		
Receitas Primárias (I)	58.346	63.428	8,712	79.267	24,972	82,366	3,909	86.559	5,091	90.893	5,007		
Despesa Total	72.042	71.387	-0,909	79.903	11,929	83,027	3,910	87.254	5,091	91.623	5,007		
Despesas Primárias (II)	70.236	69.947	-0,411	78.407	12,095	81,438	3,866	85.567	5,071	89.840	4,993		
Resultado Primário (III) = (I - II)	-11.891	-6.519	9,123	860	12,877	928	0,044	991	0,020	1.053	0,014		
Resultado Nominal	-1.442	-7.934	450,208	2.359	-129,727	-977	-141,411	-988	1,119	-981	-0,642		
Dívida Pública Consolidada	14.053	13.172	-6,269	11.567	-12,188	10,784	-6,765	10,002	-7,255	9.219	-7,823		
Dívida Consolidada Líquida	13.564	5.630	-58,493	7.989	0,000	7,012	0,000	6,024	0,000	5.043	0,000		

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	68.096	68.318	0,326	79.903	16,957	78,751	-1,442	78.490	-0,331	78.496	0,007	
Receitas Primárias (I)	67.719	68.039	0,473	79.267	16,502	78,124	-1,442	77.865	-0,331	77.870	0,007	
Despesa Total	83.616	75.577	-8,419	79.903	4,344	78,751	-1,442	78.481	-0,331	78.496	0,007	
Despesas Primárias (II)	81.520	75.032	-7,959	78.407	4,498	77,244	-1,484	76.973	-0,350	76.968	-0,007	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-13.801	-6.993	8,432	860	12,004	978	0,041	892	0,019	902	0,013	
Resultado Nominal	-1.674	-8.511	408,510	2.359	-127,713	-926	-139,278	-888	-4,098	-841	-5,373	
Dívida Pública Consolidada	16.311	14.130	-13,373	11.567	-18,139	10,229	-11,566	8.997	-12,040	7.898	-12,212	
Dívida Consolidada Líquida	15.743	5.039	-61,639	7.989	32,276	6,651	-16,747	5.419	-18,518	4.320	-20,276	

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (01 de julho de 2016) e de inflação do BACEN, no Projeto de Lei da LDO 2017, de União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no site eletrônico do IBGE.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2014	6,41%
2015	8,20%
2016	7,27%
2017	5,43%
2018	5,44%
2019	5,00%

MÉTODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES	
2014	- Valor Corrente x 1,1607
2015	- Valor Corrente x 1,0727
2016	- Valor Corrente x 1,0727
2017	- Valor Corrente / 1,0543
2018	- Valor Corrente / 1,1117
2019	- Valor Corrente / 1,1117





**MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2017**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ milhares					
	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	-60.853	100	-113.294	100	-54.515	100
<b>TOTAL</b>	<b>-60.853</b>	<b>100</b>	<b>-113.294</b>	<b>100</b>	<b>-54.515</b>	<b>100</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-66.677	100	-113.918	100	-43.978	100
<b>TOTAL</b>	<b>-66.677</b>	<b>100</b>	<b>-113.918</b>	<b>100</b>	<b>-43.978</b>	<b>100</b>

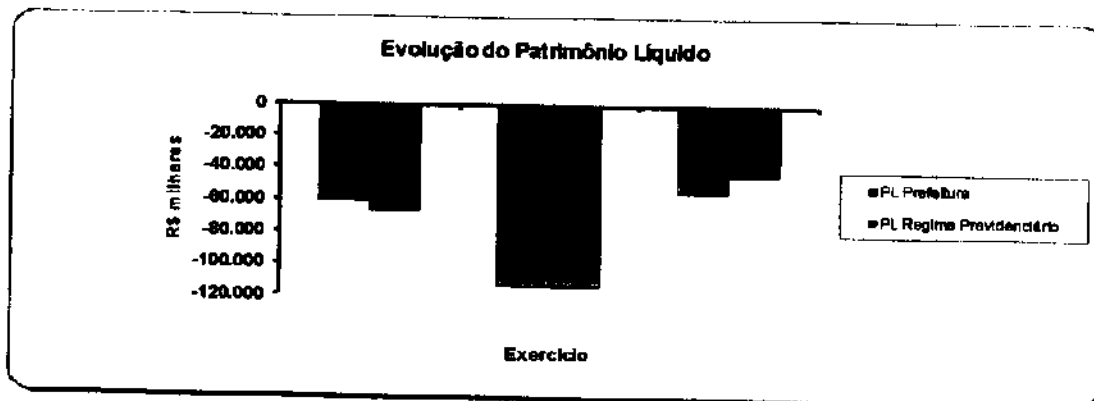


Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos



MUNICÍPIO DA  
**ÁGUA PRETA**  
PESQUEIRA, 1994

**MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2017**

AMF - Demonstrativo V (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhões

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2015 (d)</b>	<b>2014 (e)</b>	<b>2013 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	0	0	0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
<b>DESP. CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	0
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(g)=(Ia-IId)+(IIIf)</b>	<b>(h)=(Ib-IIf)+(IIIf)</b>	<b>(I)=(Ic-IIIf)</b>
VALOR (III)	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PAES GOES PEDROSA  
 Acesse em: https://epec.tce.pe.gov.br/ppp/validar/oc/sean/Código do documento: ead5fd2e-41cc-4ff8-a739-b11f531de048





**PLANO FINANCEIRO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	0	0	
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	0	0	
Civil:			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	0	0	
Civil:			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>			
<b>Receita Patrimonial</b>	0	0	
<b>Receitas Imobiliárias</b>			
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>			
<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>			
<b>Receita de Serviços</b>			
<b>Receita de Aporte Público de Valores Predefinidos</b>			
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0	0	
<b>Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS</b>			
<b>Demais Receitas Correntes</b>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0	0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VIII + IX)</b>	0	0	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>	0	0	
<b>Despesas Correntes</b>			
<b>Despesas de Capital</b>			
<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>	0	0	
<b>Benefícios - Civil</b>			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
<b>Benefícios - Militar</b>			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0	0	
<b>Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS</b>			
<b>Demais Despesas Previdenciárias</b>			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIII) = (XI + XII)</b>	0	0	0
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira			
Recursos Para Formação de Reserva			



Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



PREFEITURA DA  
**ÁGUA PRETA**  
TRABALHANDO POR VOCE

MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2016	5.182	5.148	34	214
2017	5.193	5.375	-182	32
2018	5.204	5.601	-397	-365
2019	5.215	5.826	-611	-976
2020	5.214	6.132	-918	-1.894
2021	5.175	6.240	-1.065	-2.959
2022	5.135	6.348	-1.213	-4.172
2023	5.200	6.454	-1.254	-5.426
2024	5.067	6.562	-1.495	-6.921
2025	5.038	6.667	-1.629	-8.550
2026	5.005	6.776	-1.771	-10.321
2027	4.955	6.894	-1.939	-12.260
2028	4.917	7.007	-2.090	-14.350
2029	4.851	7.135	-2.284	-16.634
2030	4.747	7.283	-2.536	-19.170
2031	4.631	7.438	-2.807	-21.977
2032	4.538	7.582	-3.044	-25.021
2033	4.416	7.742	-3.326	-28.347
2034	4.306	7.897	-3.591	-31.938
2035	4.143	8.080	-3.937	-35.875
2036	3.986	8.261	-4.275	-40.150
2037	3.859	8.427	-4.568	-44.718
2038	3.749	8.586	-4.837	-49.555
2039	3.512	8.810	-5.298	-54.853
2040	3.360	8.992	-5.632	-60.485
2041	3.221	9.169	-5.948	-66.433
2042	3.050	9.363	-6.313	-72.746
2043	2.916	9.539	-6.623	-79.369
2044	2.757	9.729	-6.972	-86.341
2045	2.604	9.917	-7.313	-93.654
2046	2.464	10.100	-7.636	-101.290
2047	2.291	10.301	-8.010	-109.300
2048	2.177	10.473	-8.296	-117.596
2049	0,01	0,01	0	-117.596
2050	0,01	0,01	0	-117.596

(continua)





(continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2051	0,01	0,01	0	-117.596
2052	0,01	0,01	0	-117.596
2053	0,01	0,01	0	-117.596
2054	0,01	0,01	0	-117.596
2055	0,01	0,01	0	-117.596
2056	0,01	0,01	0	-117.596
2057	0,01	0,01	0	-117.596
2058	0,01	0,01	0	-117.596
2059	0,01	0,01	0	-117.596
2060	0,01	0,01	0	-117.596
2061	0,01	0,01	0	-117.596
2062	0,01	0,01	0	-117.596
2063	0,01	0,01	0	-117.596
2064	0,01	0,01	0	-117.596
2065	0,01	0,01	0	-117.596
2066	0,01	0,01	0	-117.596
2067	0,01	0,01	0	-117.596
2068	0,01	0,01	0	-117.596
2069	0,01	0,01	0	-117.596
2070	0,01	0,01	0	-117.596
2071	0,01	0,01	0	-117.596
2072	0,01	0,01	0	-117.596
2073	0,01	0,01	0	-117.596
2074	0,01	0,01	0	-117.596
2075	0,01	0,01	0	-117.596
2076	0,01	0,01	0	-117.596
2077	0,01	0,01	0	-117.596
2078	0,01	0,01	0	-117.596
2079	0,01	0,01	0	-117.596
2080	0,01	0,01	0	-117.596
2081	0,01	0,01	0	-117.596
2082	0,01	0,01	0	-117.596
2083	0,01	0,01	0	-117.596
2084	0,01	0,01	0	-117.596
2085	0,01	0,01	0	-117.596
2086	0,01	0,01	0	-117.596
2087	0,01	0,01	0	-117.596
2088	0,01	0,01	0	-117.596
2089	0,01	0,01	0	-117.596
2090	0,01	0,01	0	-117.596

Nota: Projeção Atuarial elaborada em 31/12/2014, data base 31/12/2014.

**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**



**MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2017**

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2016	2017	
<b>TOTAL</b>					.

AMF - Demonstrativo VII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do art. 66 do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



**Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**



**MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2017**

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)	EVENTOS	Valor Previsto para 2017	R\$ milhares
Aumento Permanente da Receita			3.022
(-) Transferências Constitucionais			0
(-) Transferências ao FUNDEB			41
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)			2.981
Redução Permanente de Despesa (II)			0
Margem Bruta (III) = (I+II)			2.981
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)			2.316
Novas DOCC			2.316
Novas DOCC geradas por PPP			0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)			665

Nota:

- 1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2017, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado para 7,50%.
- 2 - Foi considerado, para 2017, aumento de receita de até 3,91%, resultante de projeção de inflação de 3,26% (que representa 0,60% de 5,43%) e crescimento do PIB de 0,65% (que representa 0,65% de 1,00%).





**ANEXO III**  
**DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**APRESENTAÇÃO:**

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2017, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF, com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

**Art. 4º.**

**“§ 3º. A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.**

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos: contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A reserva de contingência, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 3% (três por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2017 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas em decorrência de:
  - a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
  - b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
  - c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO.



2. Ocorrência de epidemias, enchentes, secas, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública, ou emergencial, que implique em despesas não previstas, podem prejudicar as metas fiscais, especialmente o resultado primário.

3. Incremento da dívida previdenciária que impliquem na assunção formal de débitos em favor da previdência social, assim como débitos de anos anteriores em favor do PASEP, decorrente de levantamentos feitos pela Receita Federal do Brasil;

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

5. Baixo retorno da arrecadação da dívida ativa, no exercício de 2017, em decorrência de resposta insatisfatória dos esforços administrativos e demandas judiciais mais demoradas.

Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, daí a planilha anexa, sugerida pela STN, seguir sem estimativa concreta de valores, com a indicação de contingência passiva.

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIE
Descrição	Valor	Descrição
Demandas Judiciais		CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTI
Dívidas em Processo de Reconhecimento		
Avais e Garantias Concedidas		
Assunção de Passivos		
Assistências Diversas		
Outros Passivos Contingentes		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIE
Descrição	Valor	Descrição
Frustração de Arrecadação		CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTI
Desistência de Tributos e Multas		

Água Preta, 28 de julho de 2016.

  
ARMANDO ALMEIDA SOUTO  
PREFEITO



PREFEITURA DA  
**ÁGUA PRETA**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA - PE  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2017

ARF (LRF, Art. 4º § 3º) R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		CONTIGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR	
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		CONTIGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR	
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

